

FATO RELEVANTE

Homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial

A **Raízen S.A. (B3: RAIZ4)** ("Raízen" ou "Companhia") em conjunto com determinadas controladas (em conjunto, "Grupo Raízen"), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, e no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 11 e 12 de março de 2026 e em 5 de junho de 2026, e ao Comunicado ao Mercado divulgado em 12 de junho de 2026, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca Central do Foro de São Paulo homologou o Plano de Recuperação Extrajudicial apresentado em 5 de junho de 2026 ("Plano"), nos termos do artigo 164, § 5º, da Lei nº 11.101/05 ("LFR").

O Plano contou com a adesão de **81,6%** dos credores financeiros quirografários da Companhia ("Credores Sujeitos"), detentores Créditos Sujeitos ao Plano e não foi impugnado por qualquer credor do Grupo Raízen. A homologação do Plano reforça a confiança dos *stakeholders* na solução consensual e estruturante do endividamento do Grupo Raízen, conciliando suas necessidades de liquidez de curto prazo com uma estrutura de capital adequada e sustentável no longo prazo.

Diante da homologação do Plano, o reperfilamento das dívidas financeiras quirografárias da Companhia contratadas perante instituições financeiras e emitidas no mercado de capitais internacional e local, correspondentes a aproximadamente R\$ 61,4 bilhões, torna-se efetivo e vinculante para a totalidade dos Credores Sujeitos, nos termos da LFR.

Em decorrência disso, a Companhia segue avançando nos atos preparatórios e medidas necessárias para a efetiva implementação do Plano, incluindo (i) a conversão de parte dos Créditos Sujeitos que elegerem a Opção A nos termos do Plano em participação na Companhia, na forma de *Units*, e novos títulos de dívida garantidos; (ii) o aumento de capital no montante de R\$ 3,5 bilhões a R\$ 4,0 bilhões, a ser integralizado em dinheiro na data de fechamento pela Shell Brasil Petróleo Ltda. e, caso venha a aderir, pela Aguassanta Participações S.A., sociedade controlada pela família do Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, acionista controlador da Cosan S.A.; e (iii) as reorganizações societárias, segregação e desinvestimentos de ativos e medidas correlatas para a separação dos negócios de distribuição de combustíveis e de energia.

Em cumprimento ao Plano, a Companhia disponibilizará oportunamente os materiais de eleição de opção de pagamento previstas no Plano contendo as regras para o exercício de tal eleição, aplicáveis a todos os Credores Sujeitos.

A Raízen manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados a este tema. O Plano segue disponibilizado no site de relações com investidores da Companhia e no sistema Empresas.NET (ENET) da CVM, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 30 de julho de 2026.

Lorival Nogueira Luz Jr.

CFO e Diretor de Relações com Investidores